



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 110/21 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, os termos da Portaria nº 79/21, de 11/02/2021, que designou o Servidor do Quadro Permanente Estatutário **FERNANDO JASMIN DE AGUIAR**, Motorista, MATRÍCULA: 10/6228 – SMOI, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Serviços Funerários, CAI II-, produzindo a partir de 28/02/2021.

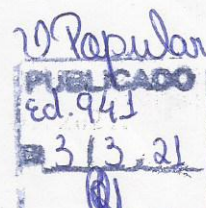
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrana da Rocha
Assessor de Gabinete
Matrícula 41/6925